

## **DECRETO N.º 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**INSTITUI O CUMPRIMENTO DE TEMPO INTEGRAL NO  
MINISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE.**

A Prefeita Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que as Escolas Municipais de Ensino Fundamental funcionam em tempo parcial; e

**Considerando** o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 34, §2º. – “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o cumprimento de tempo integral no ministério do ensino fundamental no âmbito das Escolas Municipais de Itapagipe, onde será ministrada uma educação integral de forma progressiva, até que as condições humanas e de infraestrutura permitam a sua universalidade em todos os níveis, com uma proposta pedagógica que possibilite aos alunos o pleno desenvolvimento de suas capacidades intelectuais.

**Art. 2º** - As diretrizes organizacionais do ensino em tempo integral serão as constantes do anexo único do presente decreto.

**Art. 3º** Todas as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 27 de fevereiro de 2.009.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**

**Mário Lúcio Queiroz da Costa  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração**

**Elizabeth Barbosa de Assis  
Secretaria Municipal de Educação**

## ANEXO ÚNICO

### **Carga horária semanal – módulos de 50 minutos**

5 aulas semanais de Português	04: 10 min.	A critério da escola, as oficinas sugeridas irão complementar a carga horária de Português, Matemática, Cultura e Educação Física.
5 aulas de Matemática	04:10 min.	
5 aulas de Estudos Monitorados (Para Casa)	04:10 min.	
3 aulas de Atividades Esportivas	02:30 min.	
2 aulas de Atividades Culturais e Motoras	01: 40 min.	
10 aulas de Formação Pessoal	08:20 min.	
<b>30 aulas semanais</b>	<b>25:00 horas semanais</b>	

### **Matriz Curricular do Tempo Integral**

#### **CURRÍCULO BÁSICO + OFICINAS CURRICULARES**

As oficinas curriculares irão complementar:

- Atividades de Linguagem e Matemática;
- Atividades Culturais, Esportivas e Motoras;
- Atividades de Formação Pessoal e Social.

Dentro das disciplinas, a escola fará sua opção de oficinas, conforme interesse e necessidade dos alunos.

<b>OFICINAS CURRICULARES</b>	
<b>Atividades de Linguagem e Matemática</b>	Hora de Leitura
	Experiências Matemáticas
	Informática Educacional
	Estudo Monitorado
	Oficina de Redação
	Jornalismo
	Alfabetização
<b>Atividades Culturais, Esportivas e Motoras</b>	Jogos e brincadeiras
	Dança (Expressão Corporal)
	Canto
	Teatro
	Conhecimento sobre o corpo
	Esportes
	Oficina de brinquedos
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Lutas
	Atividades rítmicas
	Higiene e formação de hábitos
	Empreendedorismo Social
	Educação para o Trânsito
	Ética
	Orientação Sexual
Cooperativismo	
Educação para a Paz	

## HORÁRIO DE PERÍODO INTEGRAL – MATUTINO

<b>HORÁRIO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
7:00/7:20 20 min.	Formação Pessoal e Social (Café)				
7:20/8:10 50 min.	Atividades de Linguagem e Matemática (Para Casa)				
8:10/9:00 50 min.	Atividades de Linguagem e Matemática				
9:00/9:30 30 min.	Formação Pessoal e social (Recreio)				
9:30/10:20 50 min.	Atividades Culturais, Esportivas e Motoras				
10:20/10:50 30 min.	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
10:50/11:40 50 min.	Atividades de Linguagem e Matemática				
11:40/12:10 30 min.	Formação Pessoal e Social (Almoço)				
12:10/12:30 20 min.	Formação Pessoal e Social				

## HORÁRIO DE PERÍODO INTEGRAL – VESPERTINO

<b>HORÁRIO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
11:20/11:50 30 min.	Formação Pessoal e Social (Almoço)				
11:50/12:40 50 min.	Formação Pessoal e Social (Higiene)				
12:40/13:30 50 min.	Atividades de Linguagem e Matemática (Para Casa)				
13:30/14:20 50 min.	Atividades de Linguagem e Matemática				
14:20/14:50 30 min.	Atividades de Linguagem e Matemática				
14:50/15:10 20 min.	Formação Pessoal e social (Recreio)				
15:10/15:30 20 min.	Atividades de Linguagem e Matemática				
15:30/16:20 50 min.	Atividades Culturais, Esportivas e Motoras				